



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36 570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

LEI Nº 273/78

Autoriza licitação Pública e dá outras providências.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a proceder licitação Pública para fins de construção e concessão administrativa dos serviços de cemitério.

Parágrafo único - A construção das obras necessárias ao cemitério deverá ser executada em imóvel pertencente ao Município e destinada a este fim.

Art. 2º) A licitação de que trata o artigo 1º desta lei deverá ser precedida de ampla publicidade, em publicação do edital ou comunicado no órgão oficial do estado e em outro / jornal da Região, observadas as demais exigências legais.

Art. 3º) No contrato de concessão dos serviços de cemitério deverá constar, obrigatoriamente, que as tarifas dos / serviços concedidos deverão ser aprovados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º) O Poder Executivo deverá regulamentar os serviços de cemitério, obedecendo as seguintes normas:

I - Permanência, para que haja continuidade na prestação do serviço;

II - generalidade, para que esteja à disposição de todos os cidadãos;

III - eficiência, para que o serviço apresente condições técnicas satisfatórias e atualizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

56 570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil


IV - economicidade, para que o serviço seja prestado pelo menor custo compatível com a sua viabilidade.

Art. 5º) Fica assegurada, desde já, para os serviços de cemitério, um mínimo de 30% (trinta por cento) de sua área, para destinação a sepultamento gratuito de pesoas carentes de recursos.

Art. 6º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º) Revogam-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Viçosa, em dez (10) de abril de 1978


Cesar Sant'Anna Filho
Prefeito Municipal



Antônio Zaharã
Chefe do Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.